



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

### **ATA NÚMERO 08/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Não tendo havido intervenções, a Senhora Presidente passou de seguida ao período da Ordem do Dia.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2026;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e disse que se iria abster na votação da presente proposta por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador João Pinto.

#### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025;**

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na Resolução 6/2025 – 2ª Secção, de 13 de fevereiro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

da receita atingiu o montante de € 25.917.675,69, a execução da despesa o montante de € 24.845.679,35 e o resultado líquido do exercício positivo em € 991.134,06.

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2025 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2025 no valor de € 2.226.148,41, dos quais € 1.071.996,34 reportam-se a operações orçamentais e € 1.154.152,07 a operações de tesouraria;

2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 49.556,70 e para a conta 561 – Resultados Transitados, o valor de € 941.577,36.

3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

A **Senhora Presidente** explicou que o documento de prestação de contas agora apresentado não corresponde, naturalmente, a contas elaboradas por este executivo na sua totalidade, refletindo apenas cerca de dois meses de responsabilidade direta. Trata-se de um apuramento contabilístico baseado na informação disponibilizada pelos serviços municipais. Aproveitou para agradecer o empenho e a disponibilidade dos técnicos, que foram incansáveis no esclarecimento de dúvidas e na organização da informação necessária à análise do documento. Referiu que, para memória futura, o relatório integra também um conjunto de questões relevantes já anteriormente discutidas em reuniões de Câmara. Entre essas, destacou-se uma análise geral que evidencia um aumento significativo da despesa em comunicação e marketing institucional, superior a 230% em ano eleitoral. Em contraste, verificou-se um investimento reduzido em



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

infraestruturas e equipamentos municipais, o que implicará encargos futuros nos orçamentos de 2026 e seguintes. Foi igualmente salientado o pagamento de 69 mil euros de IVA, considerado não dedutível pela Autoridade Tributária, no âmbito de uma transação de 300 mil euros, esperando-se que o município consiga recuperar esse valor através dos meios legais em curso. No que respeita a candidaturas, alertou para a necessidade de devolução de mais de 200 mil euros relativos a projetos que não cumpriram os objetivos definidos, nomeadamente no caso da Incubadora Verde de Argela e dos Caminhos de São João d' Arga. Demonstrou preocupação com o risco de situações semelhantes em outras candidaturas ainda em análise. Relativamente à candidatura da Avenida Manuel Xavier, em Caminha, explicou que a mesma se encontra em risco, uma vez que a obra foi adjudicada antes da aprovação do financiamento, podendo implicar encargos diretos para o município. No âmbito do programa "1.º Direito", indicou uma taxa de execução muito reduzida, cerca de 1%, apesar de terem sido atribuídos 4 milhões de euros em 2021 para habitação social. Informou que o município se encontra atualmente a tentar recuperar tempo perdido, embora com dificuldades. Assinalou ainda a ausência de investimento significativo na área social e de apoio às famílias, bem como o aumento expressivo das despesas com publicidade e imagem institucional. Um dos pontos mais preocupantes prende-se com a dívida à entidade "Caminhaequi", que ascende a mais de 2,5 milhões de euros. Esta dívida resulta da decisão, ao longo dos anos, de não pagar integralmente os valores contratualizados. Informou que já foram recebidas notificações para pagamento e que o município procurará negociar uma solução. Apesar de o resultado líquido do exercício ser positivo, na ordem dos 991 mil euros, considerou que esse valor é insuficiente face às necessidades reais do concelho, sobretudo no que diz respeito à requalificação de equipamentos públicos, estimada em mais de 2 milhões de euros. Destacou, como nota positiva, a recuperação de cerca de 249 mil euros relativos a uma situação de burla anterior. Chamou ainda a atenção para um erro grave na prestação de contas de 2024, onde foi indicada uma redução da



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

dívida à “Caminhaequi”, quando, na realidade, essa dívida aumentou. Referiu também a eliminação, por despacho, de uma dívida de cerca de 67 mil euros ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, sem que tivesse sido devidamente liquidada, situação que considerou grave e que será reportada às entidades competentes. Acrescentou que o contrato de autonomia aprovado em 2020 nunca foi formalmente revogado, levantando dúvidas quanto à legalidade de decisões posteriores. Indicou ainda que um protocolo celebrado em 2024 terá servido para regularizar essa mesma dívida, situação que considerou pouco transparente. No plano das despesas, destacou os valores elevados em consultoria jurídica, cerca de 68 mil euros em 2025, embora tenha sido possível reduzir significativamente esse montante no presente ano. Referiu ainda gastos na ordem dos 44 mil euros em promoção e produção de conteúdos audiovisuais. O revisor oficial de contas emitiu parecer favorável às contas, ainda que com reservas, nomeadamente ao nível do registo do património municipal. Informou que está em curso um processo de regularização patrimonial, com recurso a serviços especializados, de forma a resolver essas limitações. Concluiu afirmando que, apesar das reservas apontadas, o relatório cumpre os requisitos legais e reúne condições para ser aprovado.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que tomou a palavra não para alimentar polémicas, mas para repor a verdade técnica e política relativamente ao exercício de 2025, sublinhando que, apesar de ter sido um ano partilhado por dois executivos, deve ser analisado com rigor e honestidade intelectual. Destacou que os números apresentados, validados pelos serviços técnicos e pelo revisor oficial de contas, são claros: o município apresentou um resultado líquido positivo de 991.134 euros, aproximadamente 1 milhão de euros. Acrescentou que o atual executivo recebeu ainda um saldo de gerência superior a 2,2 milhões de euros, o que, no seu entender, contraria a ideia de fragilidade financeira transmitida no relatório. Sublinhou que esta liquidez resulta de uma gestão que assegurou uma taxa de execução da receita



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

corrente de 97,27%, deixando meios financeiros disponíveis para o atual executivo aplicar. Relativamente à dívida à entidade “Caminhaequi”, considerou incorreto imputar essa responsabilidade ao executivo anterior. Esclareceu que foi durante a sua gestão, em 2025, que se passou a efetuar o pagamento integral das prestações mensais, cerca de 73 mil euros, interrompendo uma prática anterior de pagamentos parciais. Defendeu que não criou o problema, mas iniciou a sua resolução. Quanto à execução do investimento, referiu que a taxa de 56,12% deve ser contextualizada, uma vez que este tipo de investimento, muitas vezes dependente de fundos comunitários, segue ciclos próprios que não coincidem com calendários políticos. Acrescentou que foram deixadas candidaturas aprovadas com financiamento superior a 100 milhões de euros, cuja execução compete agora ao atual executivo. Destacou ainda o financiamento superior a 4 milhões de euros para habitação, considerando que a sua execução deve ser um desafio coletivo e não um instrumento de confronto político. Criticou a expressão utilizada no relatório “estas não são as nossas contas”, defendendo que quem exerce funções públicas deve assumir a continuidade institucional. Na sua perspetiva, um resultado positivo, acompanhado de saldo de gerência e reservas legais reforçadas, constitui motivo de orgulho para qualquer gestor público. Referiu também que o revisor oficial de contas validou as contas do exercício de 2025, o que reforça a credibilidade dos resultados apresentados. Em termos conclusivos, afirmou que deixou o município com contas equilibradas, resultado positivo e liquidez suficiente para enfrentar os desafios futuros. Considerou que a sua gestão foi marcada pelo rigor e pela preparação do futuro, expressando a expectativa de que o atual executivo saiba valorizar esse legado. Sublinhou que os números são objetivos e não têm filiação política, defendendo que, embora a sua ação política possa ser criticada, os resultados financeiros são claros com lucro, liquidez e início da regularização de dívidas históricas. Acusou ainda o atual executivo de adotar uma visão excessivamente crítica do passado para justificar a sua ação presente, contrapondo que vê o documento como prova de uma



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

gestão responsável que deixou o município preparado. Concluiu afirmando que a sua gestão será avaliada pelos resultados alcançados, tal como a atual será julgada pela capacidade de execução futura. Por fim, solicitou à Senhora Presidente que esclarecesse qual o valor total da dívida da Câmara Municipal à data de 31 de dezembro de 2025.

A **Senhora Presidente** respondeu que algumas das questões levantadas já lhe eram familiares do período em que se encontrava na oposição, nomeadamente a dificuldade em fazer-se compreender em determinadas matérias. Relativamente às contas, manifestou estranheza perante a ideia de que os resultados seriam inequívocos, lembrando que foram identificados erros relevantes em exercícios anteriores, os quais estão agora a ser corrigidos e clarificados. Sublinhou que a apresentação de resultados positivos pode, por si só, não refletir a realidade, uma vez que é possível alcançar saldos positivos reduzindo ou adiando investimento essencial. Deu como exemplo o estado de degradação de vários equipamentos municipais, referindo, em particular, o Centro Coordenador de Transportes de Vila Praia de Âncora como reflexo do estado geral do concelho, considerando inaceitável a situação e destacando a necessidade de intervenção urgente. No que respeita à dívida à entidade "Caminhaequi", reconheceu que, em 2025, no último ano do anterior executivo, começaram a ser efetuados pagamentos integrais das prestações mensais. No entanto, sublinhou que, até então, esses pagamentos não tinham sido feitos na totalidade, acumulando-se uma dívida significativa desde 2016 até final de 2024. Esclareceu que não atribuiu responsabilidades pessoais no relatório, mas frisou que essa dívida não foi gerada pelo atual executivo, sendo necessário assumir os factos com rigor. Acrescentou que o atual executivo tem agora a responsabilidade de resolver essa situação, tendo já sido notificado para pagamento imediato de cerca de 2,5 milhões de euros. Explicou que, para evitar o bloqueio financeiro do município, será necessário negociar com a entidade credora um plano de pagamento, apelando ao bom senso das partes envolvidas.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

Informou ainda que trará atualizações sobre este processo em futuras reuniões de Câmara. Relativamente às candidaturas aprovadas, referiu que, embora algumas tenham sido aprovadas, existem casos em que será necessário devolver verbas por incumprimento dos objetivos. Apontou também situações em que decisões anteriores, como a adjudicação antecipada de obras, colocam em risco o financiamento, obrigando agora à reformulação de projetos e à tentativa de validação posterior. Sobre o programa de habitação social, afirmou que entre 2021 e o final de 2023 não houve execução significativa, tendo apenas sido apresentadas candidaturas no final dos prazos, e mesmo assim sem continuidade nos procedimentos necessários. Indicou que o atual executivo teve de tratar de processos burocráticos essenciais que não estavam concluídos, como registos e direitos de superfície, para permitir o avanço das intervenções. Comparou a situação do concelho com outros municípios vizinhos, onde já estão a ser entregues habitações, enquanto em Caminha se trabalha ainda contra o tempo para evitar perdas adicionais de financiamento. Quanto à expressão “estas não são as nossas contas”, esclareceu que se refere ao facto de não poder assumir como sua a totalidade das decisões financeiras tomadas ao longo do ano, dado que o atual executivo apenas esteve em funções durante uma parte do período. Reforçou, no entanto, que tem assumido todas as responsabilidades desde que tomou posse, procurando resolver os problemas existentes de forma legal e responsável. Salientou ainda que o executivo tem optado por trabalhar na resolução das situações, em vez de as expor publicamente de forma constante, diferenciando assim a sua postura. Voltando à questão das “contas certas”, apontou incoerências nos dados apresentados em anos anteriores, nomeadamente na evolução da dívida à “Caminhaequi”, que teria sido reportada como reduzida quando, na realidade, aumentou. Indicou que essas discrepâncias estão a ser analisadas, estando já em curso uma auditoria financeira para apurar com rigor a situação. Referiu também o caso da dívida ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no valor de 67.690 euros, que terá sido retirada das contas por despacho, situação que considerou grave e que será



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

igualmente analisada e comunicada às entidades competentes. Concluiu reafirmando que o objetivo do executivo é apurar a verdade financeira, corrigir irregularidades e garantir uma gestão rigorosa e transparente no futuro.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que ouviu atentamente a intervenção da Senhora Presidente, como é seu hábito, valorizando o contraditório e mostrando abertura para aceitar argumentos quando devidamente fundamentados. Referiu que o documento de prestação de contas apresentado, subscrito pela Senhora Presidente e validado pelos serviços técnicos, reflete um estado de saúde financeira positivo da Câmara Municipal. Considerou que este facto deve ser reconhecido, sublinhando que a realidade atual contrasta com momentos anteriores da história do município. Recordou que, em 2013, quando o Partido Socialista assumiu funções, a Câmara apresentava resultados negativos, nomeadamente um resultado líquido de cerca de -918 mil euros e um resultado operacional negativo superior a 1,8 milhões de euros, situação que, no seu entender, representava um contexto muito mais difícil de gerir. Saliu que a sua análise se centra exclusivamente no exercício de 2025, cujo relatório evidencia indicadores positivos, um resultado líquido próximo de 1 milhão de euros, um saldo de gerência superior a 2 milhões de euros, o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e a constituição de reservas legais superiores a 50 mil euros. Relativamente à crítica de falta de investimento, contrapôs com dados concretos do relatório, enumerando diversas intervenções realizadas ao longo do ano, incluindo obras em espaços públicos, instalações desportivas, vias municipais, redes de águas residuais, habitação social, iluminação pública e valorização patrimonial. Indicou que o investimento total em empreitadas ultrapassou os 3,5 milhões de euros. Defendeu que, perante estes números, não é correto afirmar que não houve investimento, considerando que existe uma discrepância entre o discurso político e os dados técnicos apresentados no relatório. Acrescentou que o facto de, em 2025, se ter iniciado o pagamento integral das prestações relativas às piscinas municipais constitui um sinal



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

positivo de melhoria na gestão financeira, tendo sido possível aumentar encargos e, ainda assim, manter resultados positivos. No que respeita à intervenção na Avenida Manuel Xavier, explicou que a decisão de avançar com a obra foi tomada por necessidade, tratando-se de uma intervenção estrutural. Referiu que, mesmo existindo risco associado ao financiamento, a alternativa seria manter uma situação insustentável. Sobre a questão da Incubadora Verde, sublinhou que, independentemente de eventuais devoluções de financiamento, a obra física foi realizada e permanece ao serviço do município. Acrescentou que existem mecanismos administrativos que permitem contestar decisões de devolução de fundos, cabendo ao atual executivo acionar esses instrumentos, se assim o entender. Relativamente às despesas com comunicação e marketing, considerou importante esclarecer que a assessoria de comunicação teve uma redução de custos em 2025 face ao ano anterior, passando de cerca de 22 mil euros em 2024 para aproximadamente 16,6 mil euros em 2025. Defendeu que esta informação deve ser considerada para uma análise equilibrada. Sublinhou ainda que a rubrica de comunicação e marketing inclui diversas despesas, como materiais promocionais, conteúdos audiovisuais e divulgação institucional, não se limitando à assessoria de imprensa. Concluiu reiterando que a sua análise se baseia nos dados técnicos constantes do relatório, defendendo que o escrutínio deve assentar em factos concretos e não apenas em apreciações políticas. Por fim, voltou a questionar a Senhora Presidente sobre o valor total da dívida do Município de Caminha à data de 31 de dezembro de 2025, sublinhando que essa foi a única questão objetiva colocada na sua intervenção e que permanece sem resposta.

A **Senhora Presidente** disse que se o Senhor Vereador Rui Lages começou a pagar na totalidade das rendas da “Caminhaequi” em 2025 até ficava com a ideia de que o Senhor Vereador apenas tinha sido Presidente nesse ano. Sublinhou que estavam a debater as contas de 2025, mas recordou que o Senhor Vereador já exercia funções há vários anos, primeiro como Vereador e



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

depois como Presidente, após a saída do anterior executivo, pelo que considerou importante enquadrar responsabilidades. Mencionou ainda a referência feita a 2013, considerando curioso que, quando ela própria abordava o passado, era criticada por isso, mas que o Senhor Vereador também o fazia. Indicou que se poderia falar de 2013, 2012, 2010 e até do período da troika, marcado por dificuldades económicas, falta de liquidez e constrangimentos no pagamento de salários, o que obrigou as autarquias a adaptarem-se. Defendeu, no entanto, que esse contexto não era comparável com os anos mais recentes, que foram, de forma geral, mais favoráveis do ponto de vista económico. Acrescentou que, em 2019, tinha sido ultrapassada a capacidade de endividamento do município, situação que, segundo afirmou, não teria sido devidamente refletida nas contas e que acabou por ser sinalizada pelo Tribunal de Contas. Salientou que, embora o Senhor Vereador não fosse Presidente na altura, exercia funções como Vereador e essas questões tinham sido oportunamente alertadas. Relativamente às obras mencionadas, de menor valor, afirmou que já tinha reconhecido, durante a campanha, que a intervenção desse período se focou essencialmente na aplicação de betuminoso, defendendo que investir no concelho exigia uma visão mais estrutural, nomeadamente ao nível da criação de zonas empresariais, captação de investimento e dinamização económica. Indicou que esse trabalho estava agora a ser desenvolvido e manifestou a expectativa de que, no futuro próximo, se viesse a verificar uma nova dinâmica económica no Concelho de Caminha. Quanto à Avenida Manuel Xavier, afirmou que a candidatura estava próxima da aprovação e que poderia ter sido aguardada, considerando que a decisão de avançar antecipadamente acabou por condicionar o processo. Relativamente à Incubadora Verde, esclareceu que, apesar da construção do edifício, os objetivos da candidatura não se limitavam à obra física, mas incluíam a sua dinamização, a captação de empresas e a instalação de empreendedores, metas que, segundo referiu, não foram cumpridas. Sublinhou que o desafio não estava apenas na obtenção de financiamento, mas sobretudo na execução dos projetos e na concretização dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

seus objetivos. No que diz respeito à assessoria de marketing, afirmou que a opção do atual executivo passava pela eliminação dessa despesa, referindo também a redução da assessoria jurídica e o fim de outras avenças, como a existente com a CEVAL, no âmbito de uma estratégia de reorganização e racionalização de recursos. Relativamente à dívida total do município, referiu não ter naquele momento o valor exato disponível, indicando que essa informação constava dos documentos.

O **Senhor vereador Rui Lages** dirigiu-se à Senhora Presidente referindo que tinha sentido alguma contradição na sua argumentação, considerando que, afinal, já era reconhecida a existência de obra feita e que a situação não seria tão negativa como inicialmente tinha sido descrita. Sublinhou que o debate político tinha também a virtuosidade de permitir reconhecer o trabalho realizado e abrir novos horizontes de análise, afirmando que, de acordo com o relatório, tinha existido investimento significativo no concelho. Assinalou que se tratavam das contas de 2025 e que era sobre essas que incidia a discussão, análise e aprovação. Abordou depois a questão da parceria público-privada das piscinas, referindo que a Câmara Municipal detinha 49% do capital e o parceiro privado 51%. Manifestou estranheza pelo facto de a Senhora Presidente ter referido a existência de notificações para pagamento integral da dívida, salientando que, durante o período da sua gestão, nunca tinha havido interpelações nesse sentido por parte do parceiro privado. Referiu que, nesse período, tinham sido mantidas boas relações institucionais, com diálogo regular e reuniões produtivas, sendo efetuados pagamentos dentro das possibilidades da autarquia. Acrescentou que, no ano de 2025, conforme reconhecido no próprio relatório, tinha sido iniciada a regularização integral das prestações, cumprindo-se assim com esse credor. Perante isso, questionou o que teria ocorrido para que a relação com o parceiro privado se tivesse alterado, levantando dúvidas sobre eventuais decisões do executivo que pudessem ter contribuído para esse cenário, designadamente no que respeita ao licenciamento de uma unidade



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

comercial no concelho. Relativamente às zonas empresariais, contestou a afirmação de que não tinha havido intervenção nesse domínio, referindo que tinha tido conhecimento, através das redes sociais do município, de uma publicação da Senhora Presidente a assinalar a criação de uma área empresarial privada. Destacou que esse investimento tinha resultado de um processo anteriormente acompanhado e licenciado pela Câmara Municipal, defendendo que deveria também ser reconhecido o trabalho desenvolvido nesse âmbito. Acrescentou que a divulgação pública dessas iniciativas deveria refletir não apenas o presente, mas também o percurso que permitiu a sua concretização, valorizando o legado existente. Retomando a análise das contas, afirmou que os resultados apresentados eram positivos e que isso limitava a margem para críticas de fundo, considerando que, apesar de poderem ser apontadas questões de natureza política, os dados financeiros evidenciavam uma situação favorável. Referiu ainda que o relatório indicava que a Câmara Municipal era credora de diversas entidades, num valor superior a um milhão de euros, salientando que a cobrança dessas dívidas poderia contribuir significativamente para o equilíbrio financeiro, nomeadamente permitindo compensar responsabilidades existentes, como a dívida à Polis Litoral Norte. Por fim, voltou a questionar a Senhora Presidente sobre o valor global da dívida da Câmara Municipal à data de 31 de dezembro de 2025, indicando que essa informação constaria do relatório, nas páginas 119 e 120, e sugerindo que fosse clarificada, por considerar tratar-se de um dado relevante para conhecimento público e para a comunicação social presente.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages e começou por referir que não tinha existido qualquer contradição na sua argumentação. Reiterou que encontrou o Município de Caminha num estado que considerou lamentável. Afirmou que, em ano eleitoral, tinha havido uma aposta significativa na aplicação de betuminoso nas estradas, reconhecendo esse facto, mas sublinhando que a gestão municipal ia muito além desse tipo de intervenção.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

Nesse sentido, defendeu que não tinha existido um verdadeiro investimento estrutural, remetendo para os dados das despesas de capital constantes no relatório. Relativamente à questão da parceria público-privada, considerou inadequada a insinuação de que poderiam existir más relações institucionais. Esclareceu que, da parte do executivo, não existia qualquer problema relacional com o parceiro privado, classificando as relações como normais e institucionais. Referiu que desconhecia as razões pelas quais o parceiro não tinha exigido anteriormente o pagamento integral da dívida e que só agora o fazia, indicando que iria reunir com o mesmo para perceber a situação e tentar alcançar uma solução negociada. Acrescentou que, independentemente disso, a dívida existia e tinha de ser paga, admitindo que o parceiro pudesse, neste momento, necessitar desses valores para outros investimentos. Sublinhou que a dívida se prolongava desde 2016 e que era legítimo que o parceiro viesse agora exigir a sua regularização, afirmando que, na mesma posição, teria adotado idêntica postura. Reconheceu que a autarquia teria de resolver a situação, sendo agora essencial encontrar a melhor forma de o fazer, sem comprometer a gestão municipal. Acrescentou ainda que o contrato da parceria previa não apenas a construção das piscinas, mas também de um parque de estacionamento à superfície e de um parque subterrâneo em Caminha, objetivos que não tinham sido integralmente concretizados. Defendeu que esses elementos deveriam ser considerados no processo negocial. Relativamente à operação urbanística mencionada, esclareceu que os processos eram instruídos pelos serviços competentes, mas que a decisão final cabia ao executivo, mediante a análise técnica. Sobre a criação do órgão de execução fiscal municipal, manifestou satisfação por verificar que havia agora concordância quanto à sua importância. Recordou que já em 2014 tinha existido uma recomendação técnica nesse sentido, bem como indicações posteriores para avançar com essa estrutura, o que, segundo afirmou, não chegou a acontecer. Destacou que o atual executivo estava agora empenhado em concretizar essa medida, considerando que para tal era necessária vontade e coragem política. No que respeita à análise das



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

contas, afirmou que não tinha como objetivo falar bem ou mal das mesmas, mas sim analisar os factos. Referiu que, no passado, já tinha adotado essa postura, apontando inconsistências quando as identificava e justificando, nesses casos, o seu sentido de voto. Acrescentou que, no presente caso, não tinham sido apresentados factos novos, mas sim interpretações políticas com base na informação contabilística disponibilizada pelos serviços. Sublinhou que tinha procedido à leitura integral do documento e que algumas questões já tinham sido corrigidas na altura própria. Destacou ainda o trabalho dos serviços municipais, agradecendo a sua disponibilidade, profissionalismo e rigor na prestação de informação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou que tudo o que tinha referido correspondia a factos, baseados no documento apresentado, sublinhando que não tinha feito um debate político, mas sim uma análise factual, sustentada nos números e nas posições constantes no relatório. Relativamente à questão da parceria público-privada, referiu que não lhe competia questionar os promotores privados, mas sim a Senhora Presidente, enquanto responsável pelo executivo municipal. Defendeu que era à Senhora Presidente que cabia prestar esclarecimentos aos eleitos e à população do Concelho de Caminha. Manifestou estranheza pelo facto de a exigência de pagamento da dívida ter surgido de forma repentina, sem que tivesse havido, segundo referiu, contactos ou diálogo prévios. Acrescentou que, durante o período em que exerceu funções, tinha mantido boas relações institucionais com a entidade em causa, razão pela qual considerava a situação atual inesperada. Recordou ainda que a Senhora Presidente tinha referido a existência de erros nas anteriores prestações de contas, mencionando inconsistências e falhas nos valores apresentados. Nesse sentido, salientou que, desde o início da sua intervenção, tinha colocado uma questão concreta sobre o valor da dívida total da Câmara Municipal a 31 de dezembro de 2025, sem que tivesse obtido resposta. Perante essa ausência de esclarecimento, apresentou diretamente os dados constantes do relatório,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

referindo que, na página 119, era indicado um valor de dívida total de 13.594.305,44 euros, enquanto na página 120 surgia um quadro onde a dívida total de 2025 era apresentada como sendo de 14.601.044,15 euros. Sublinhou que existia, assim, uma discrepância superior a um milhão de euros entre os dois valores, considerando essa diferença relevante e exigindo clarificação. Acrescentou que, mesmo admitindo como referência o valor mais elevado, seria possível verificar, entre 2022 e 2025, uma redução da dívida municipal na ordem dos 7 milhões de euros, facto que considerou significativo e devidamente sustentado no documento técnico. Concluiu solicitando que, antes da votação, fosse obtido um esclarecimento junto dos serviços municipais relativamente ao valor correto da dívida total, indicando que um dos montantes teria necessariamente de ser corrigido antes da apreciação em Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e pediu um esclarecimento relativamente à dívida atual da Câmara Municipal. Referiu que existia uma dívida relacionada com as Águas do Norte, resultante de um acordo de pagamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, e que essa dívida teria sido contraída por um executivo anterior. Explicou que, segundo o seu entendimento, o município recebia mensalmente os pagamentos dos consumidores pela água, mas não procedia ao pagamento integral à entidade fornecedora, acumulando assim um passivo significativo. Acrescentou que, com juros, essa dívida poderia ascender a cerca de 7 ou 8 milhões de euros, questionando se a mesma estaria “escondida” ou devidamente refletida nas contas municipais. Sublinhou ainda que, na sua perspetiva, os munícipes estariam a pagar duas vezes pelo mesmo serviço, primeiro através das faturas de consumo e depois através do esforço financeiro do município para liquidar essa dívida. Por fim, questionou diretamente a Senhora Presidente se essa dívida estava incluída no valor apresentado como dívida total da Câmara Municipal, nomeadamente nos cerca de 13 milhões de euros referidos anteriormente, ou se essa dívida estaria incluída num valor global superior,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

concluindo que, nesse caso, a dívida total do município não seria de 13 ou 14 milhões de euros, mas sim de aproximadamente 26 milhões de euros.

A **Senhora Presidente** explicou que a análise da dívida municipal, do ponto de vista contabilístico, não era linear e exigia enquadramento técnico adequado. Referiu que, numa leitura mais simplificada, poderia dizer-se que a Câmara Municipal tinha, de facto, uma dívida superior a 5 milhões de euros relacionada com o fornecimento de água, acumulada desde 2014. No entanto, esclareceu que esse valor não estava refletido diretamente na dívida apresentada nos documentos, uma vez que, quando são celebrados acordos de pagamento, esses montantes deixam de ser contabilizados da mesma forma nas demonstrações financeiras. Sublinhou que esta matéria é complexa do ponto de vista financeiro e contabilístico. Acrescentou ainda que os valores de dívida apresentados, na ordem dos 13 ou 14 milhões de euros, eram provisórios e poderiam sofrer alterações, conforme indicado no próprio relatório, nomeadamente por ainda não estarem totalmente apuradas algumas componentes relevantes, como a capacidade de endividamento. Salientou também que a dívida real do município não se limitava aos valores apresentados, devendo ser considerados outros compromissos, incluindo os resultantes de acordos de pagamento. Referiu que não só existiam dívidas relacionadas com as piscinas, mas também com o fornecimento de água. Por fim, solicitou a intervenção da Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado, de forma a prestar um esclarecimento técnico mais detalhado sobre os valores referidos pelo Senhor Vereador Rui Lages.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que tinha sido afirmado, de forma clara, pelo Senhor Vice-Presidente que existiria uma dívida “escondida”, o que, no seu entendimento, significaria que essa dívida não estaria refletida no documento em análise. Considerou a situação grave, que deve constar em ata, sobretudo por se tratar de um documento submetido a votação, e mais ainda por a afirmação



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

partir de um membro do próprio executivo. Referiu que, ou ficaria devidamente esclarecido que não existia qualquer dívida escondida, ou então deveria assumir-se que os valores constantes no relatório, ainda que auditados pelo revisor oficial de contas, não refletiam a totalidade da realidade financeira do município. Caso contrário, considerava que estariam a votar um documento sem correspondência plena com a situação real. Manifestou preocupação com o facto de se levantarem dúvidas sobre a fiabilidade dos documentos apresentados, salientando que não era aceitável introduzir suspeições sem fundamentação. Acrescentou que, ao longo dos relatórios e documentos financeiros, era possível acompanhar a evolução da dívida, incluindo reduções recentes, o que exigia consistência e clareza nos dados apresentados. Apontou ainda discrepâncias entre diferentes valores referidos no relatório, nomeadamente, entre cerca de 12,5 milhões, 13 milhões e 14,6 milhões de euros, e sublinhou que essa falta de coerência já exigia esclarecimento. Perante a nova referência a uma eventual dívida não refletida, considerou que a situação se tornava ainda mais preocupante. Concluiu afirmando que, sem um esclarecimento inequívoco sobre a existência ou não de dívida não contabilizada, não estavam reunidas condições para proceder à votação do documento.

A **Senhora Presidente** referiu que o Senhor Vereador Rui Lages teria assumido, ao longo da sua intervenção, uma postura marcada por insinuações, algumas das quais considerou inadequadas. Esclareceu que uma dessas insinuações dizia respeito à alegada deterioração das relações com parceiros institucionais, classificando-a como infundada e injusta, sublinhando que existiam boas relações institucionais e que a intenção do executivo era precisamente resolver os assuntos em diálogo e cooperação. Acrescentou que, ao contrário de práticas que associou a momentos anteriores, o atual executivo não promoveria ruturas institucionais nem conflitos públicos, privilegiando sempre o entendimento e a estabilidade nas relações com entidades parceiras. Relativamente à questão da dívida, afirmou que era natural que esta apresentasse uma tendência de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

redução ao longo do tempo, à semelhança do que acontece nas finanças pessoais, à medida que os compromissos vão sendo pagos. Indicou que essa redução deveria continuar nos anos seguintes, embora tenha ressalvado que a eliminação total da dívida não seria expectável, dado que o investimento público implica necessariamente recurso a financiamento. No que respeita à intervenção do Senhor Vereador Carlos Castro, interpretou a referência à “dívida escondida” como uma expressão de natureza figurativa, relacionada com a dívida acumulada no setor da água, superior a 5 milhões de euros, que, segundo afirmou, não teria sido paga ao longo de vários anos, apesar de ter sido cobrada aos munícipes. Considerou essa situação grave e relevante para a compreensão global da situação financeira do município, defendendo que deveria ser devidamente registada e discutida. Por fim, esclareceu o funcionamento das atas das reuniões de Câmara, indicando que estas constituem resumos das intervenções e que cada membro pode propor alterações ou votar contra a sua aprovação, mas não impor unilateralmente o conteúdo das mesmas.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** explicou que a expressão “dívida escondida” tinha sido utilizada no mesmo sentido em que, no passado, também considerava que determinadas dívidas não eram devidamente evidenciadas nas contas, referindo concretamente a dívida às Águas do Norte, que, segundo afirmou, não constava de forma clara nos documentos apresentados em exercícios anteriores. Sublinhou que, independentemente da forma como era tratada contabilisticamente, se tratava de uma dívida real, uma vez que existia um acordo de pagamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, entidade que teria assumido o pagamento integral à empresa fornecedora, ficando o município responsável por liquidar esse montante ao banco. Recorrendo a uma analogia com a gestão doméstica, afirmou que qualquer empréstimo contraído constitui uma dívida efetiva, independentemente da sua forma de contabilização, defendendo que o mesmo princípio deveria aplicar-se às contas públicas. Acrescentou que essa dívida estava a ser paga



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

mensalmente, considerando esse o ponto essencial do seu esclarecimento. Concluiu reiterando que a sua intenção era apenas clarificar esta questão, defendendo que, para uma correta perceção por parte do público, todas as dívidas deveriam ser assumidas como tal, independentemente do seu enquadramento técnico ou contabilístico.

**A Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado**, cumprimentou os presentes e disse que o valor constante na página 119 correspondia ao mesmo valor da prestação de contas do ano anterior, ou seja, ao valor de 2024. Explicou que o montante apresentado na página 120 resultava de cálculos apurados, onde era evidenciada a dívida total. Acrescentou que, mais abaixo, constava uma linha referente à dívida considerada para efeitos legais, nomeadamente para efeitos de contração de empréstimos, a qual correspondia à dívida total deduzida dos empréstimos excecionados e das operações de tesouraria. No entanto, foi verificado um erro na página 119, sendo que onde se lê 13.594.305,44€, deverá ler-se 14.601.044,15€.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

**O Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente este documento pela sua exposição técnica e não pela sua exposição política. O documento técnico retrata as contas do município a 31 de dezembro de 2025. O mesmo conclui-se de forma clara e objetiva que o resultado líquido de exercício foi positivo em cerca de 1 milhão de euros. Mais se constata que o saldo de gerência cifrou em 2.226.148,41€. Foi cumprida a regra de equilíbrio orçamental e foram constituídas reservas legais de cerca de 50 mil euros. No que diz respeito à dívida total, para efeitos de cálculo da Direção-*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

*Geral das autarquias locais, a mesma cifrou-se em 12.583.000,43€. Por tudo isto, votei favoravelmente o documento prestacional.”*

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA;**

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), não revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei 192/2015

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração orçamental modificativa para incorporação do saldo de gerência de 2025, conforme os documentos anexos, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

### **PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, compete à Câmara Municipal aprovar a estrutura orgânica nuclear dos serviços, definindo o modelo organizacional mais adequado à prossecução das suas atribuições.

Neste contexto, e atendendo à necessidade de adequar a estrutura existente aos atuais desafios de gestão, eficiência administrativa e qualidade do serviço público, foi elaborada a proposta de estrutura orgânica nuclear constante do documento anexo, que fica a fazer parte integrante da ata.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a estrutura orgânica do Município de Caminha, ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Presidente** explicou que a proposta apresentada dizia respeito à estrutura orgânica do município, tratando-se, no essencial, de uma reorganização dos serviços. Referiu que essa reorganização incidia, desde logo, sobre os níveis superiores da organização, os quais deveriam refletir opções de natureza política, à semelhança do que tinha acontecido em mandatos anteriores, com diferentes executivos. Indicou que, no entendimento do atual executivo, aquela seria a estrutura orgânica mais adequada para assegurar o bom funcionamento do município. Destacou, em particular, a divisão que agregava as áreas da coesão social, educação, cultura, turismo e desporto, classificando-a como uma “super divisão” devido à dimensão e complexidade do



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

trabalho envolvido. Nesse sentido, explicou que tinha sido proposta a criação de duas unidades de terceiro grau, com o objetivo de melhorar a organização e a resposta dos serviços. Acrescentou ainda que a proposta já contemplava a integração do enquadramento do NIS2, relacionado com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança, sublinhando que se tratava de uma matéria relevante e urgente, atendendo a que a sua implementação estava iminente e já existiam casos de dificuldades em alguns municípios. Concluiu afirmando que o executivo considerava esta a estrutura orgânica mais adequada no momento e questionou os presentes sobre a existência de intervenções adicionais, tendo, na ausência das mesmas, indicado a passagem à votação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

**A Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e fez a seguinte declaração de voto: *Voto contra a proposta de Estrutura Orgânica apresentada, por uma razão simples: a dignidade deste Município e a seriedade dos seus serviços não podem ser tratadas com o amadorismo e o desleixo que este documento revela.*

*Para o efeito, fundamento a minha decisão em três pilares críticos: a preterição de formalidades legais, a desorientação estratégica e o manifesto desleixo técnico.*

### **1. O Vício de Procedimento e o Atropelo Institucional**

*É impossível ignorar que o despacho da Senhora Presidente se limita a remeter a proposta para reunião de Câmara, omitindo qualquer referência à sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.*

*Não estamos perante uma falha menor, mas sim uma omissão grave num momento estruturante. Ao não prever a tramitação legalmente exigida, o*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

*despacho inquina todo o procedimento, colocando em causa o rigor institucional e levantando dúvidas sérias sobre a conformidade jurídica e a validade de um processo que deveria ser exemplar.*

### *2. A Incompreensível Desorientação Estratégica*

*Como é possível apresentar uma estrutura orgânica onde o Serviço de Transportes simplesmente desaparece?*

*A ausência do Serviço de Transportes nesta proposta é um erro de palmatória e de uma incompreensível falta de visão.*

*Não há uma explicação, não há uma linha de justificação. Isto não é um esquecimento; é incompetência política. Estão a amputar uma área vital para a vida dos municípios por pura incapacidade de planeamento.*

*Trata-se de uma área vital, com impacto direto na mobilidade dos cidadãos e na operacionalidade do município. O seu desaparecimento da estrutura, sem qualquer nota justificativa, é o sinal mais claro da falha de critério e da ausência de prioridades deste executivo.*

### *3. A Falta de Rigor e o Desleixo Técnico*

*A credibilidade de um documento que define a organização dos serviços para os próximos anos não pode sobreviver ao amadorismo deste documento.*

*O rigor deste documento é nulo. É vergonhoso ler, num instrumento que deveria ser a "bíblia" da organização municipal, erros que nem num rascunho escolar seriam aceitáveis:*

*I - Inventaram siglas sem sentido.*

*Inventaram a sigla "DCTD" (pág. 11) e esperam que os vereadores e os funcionários adivinhem o seu significado. Num instrumento desta natureza, não há espaço para ambiguidades.*

*Ficamos sem saber o que significa a sigla DCTD!*

*II - Na página 18, o enquadramento dos gabinetes de apoio às vereações ignora o regime legal previsto na Lei n.º 75/2013, carecendo de suporte jurídico que valide a solução adotada.*

*Ficamos sem saber qual é o suporte jurídico que valida a solução adotada.*



25

## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

*III - Deixar por terminar a frase que deveria enquadrar legalmente o Serviço Municipal de Proteção Civil — referindo apenas um seco e vazio “Enquadrado pela.” — é inadmissível e é de uma gravidade extrema.*

*Falamos de uma área sensível, de segurança pública e altamente regulada, tratada aqui com uma ligeireza perturbadora.*

*Brincar com o enquadramento da Proteção Civil é brincar com a segurança das pessoas.*

### *Conclusão*

*Senhora Presidente, este documento é o espelho da sua governação: improviso, falta de visão e uma gritante ausência de brio e de responsabilidade.*

*Recuso-me a ser cúmplice desta ligeireza.*

*Não aprovo documentos feitos à pressa, com erros de palmatória e lacunas graves.*

*Exijo respeito pela instituição e exijo que voltem ao trabalho e apresentem uma proposta digna desse nome, pois esta proposta não é um documento de gestão; é um retrato de improviso e falta de rigor. Aquilo que aqui se apresenta não reúne as condições mínimas de fiabilidade para ser aprovado.*

*Por respeito aos munícipes e à dignidade da instituição que represento, não posso aprovar este documento, exigindo uma revisão séria, profunda e responsável do mesmo.*

*Por isso o meu voto é contra.”*

**A Senhora Presidente** fez a seguinte declaração de voto: *“Todos os serviços estão acautelados, mas há serviços que são da competência do executivo e, portanto, a proposta que veio a reunião de Câmara está perfeitamente conforme o ordenamento jurídico português. Destaco a inovação na coordenação estratégica, com a criação de uma Unidade Municipal de Presidência, uma unidade de terceiro grau, que é um elemento central desta proposta. Juridicamente, esta unidade visa garantir a transversalidade, o suporte técnico ao executivo e a melhoria dos mecanismos de controlo interno e de*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

*transparência. Há também uma especialização funcional: o desdobramento da antiga Divisão Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto em unidades mais focadas, demonstram a preocupação com a eficiência administrativa, que até aqui não havia. A separação permite uma gestão mais especializada de programas setoriais complexos. Este documento está em conformidade digital e de segurança. A proposta é pioneira integrar estruturalmente as obrigações do Decreto-Lei nº 22/2025, e do Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança. A estrutura orgânica passa a prever competências expressas para a gestão de riscos cibernéticos e notificação de incidentes. Em termos de tramitação procedimental, o processo cumpre o rito legal, proposta da Câmara Municipal para posterior submissão à aprovação pela Assembleia Municipal que detém competência para aprovar o modelo e a estrutura nuclear. Em conclusão, o quadro jurídico invocado está plenamente atualizado. A proposta não só respeita a legislação das autarquias locais, como antecipa e integra as novas exigências europeias e nacionais de transparência, cibersegurança e proteção de dados, conferindo segurança jurídica e eficácia à futura gestão do Município de Caminha.”*

**O Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Votei contra este documento em primeira linha por não concordar com o conteúdo técnico do mesmo, uma vez que tendo conhecimento das áreas técnicas das divisões dos núcleos existentes, entendo que esta nova reorganização em nada vai trazer melhorias para o cidadão e para os munícipes do Concelho de Caminha. Fui forçado também a votar contra, uma vez que é intenção remeter esta proposta para a Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação da mesma. Ora, o despacho da Senhora Presidente não revela, não refere que o mesmo tenha de ser submetido à Assembleia Municipal, pelo que se depreenderá que lhe bastará o seu mero despacho de aprovação e a aprovação em reunião de Câmara, o que não está em concorrência com a Lei da República Portuguesa. Por estes relativos, fui forçado a votar contra.”*



Câmara Municipal de Caminha  
Ata 08/26 de 15/04/2026

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A  
CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL;**

A arrecadação efetiva das receitas municipais constitui um elemento essencial para a prossecução as atribuições e competências do Município, garantindo a sustentabilidade financeira da autarquia e o cumprimento do princípio da legalidade tributária;

O processo de execução fiscal constitui o meio processual próprio para a cobrança coerciva de créditos de natureza tributária e outras dívidas equiparadas ao Estado e demais pessoas coletivas de direito público;

Neste contexto, revela-se adequado e conveniente dotar o Município de um Órgão de Execução Fiscal Municipal, integrado na estrutura orgânica dos serviços municipais, que assegure a instauração e tramitação dos processos de execução fiscal relativos às receitas municipais;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a constituição do Órgão de Execução Fiscal Municipal, com competência para a instauração e tramitação dos processos de execução fiscal relativos a receitas do Município;
- b) Determinar que o referido órgão funcione integrado na estrutura orgânica dos serviços municipais;
- c) Determinar que os serviços municipais promovam todos os atos administrativos necessários à implementação e funcionamento do órgão.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Presidente** explicou que a proposta em apreciação dizia respeito à constituição do Órgão de Execução Fiscal Municipal, referindo que muitos outros municípios já o tinham em funcionamento há vários anos. Esclareceu que este



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

órgão se enquadrava no princípio da legalidade tributária, garantindo que as receitas previstas fossem devidamente cobradas e arrecadadas. Sublinhou que, na sua perspetiva, a criação deste órgão já deveria ter ocorrido há bastante tempo, referindo que, desde 2015, teria sido transmitida ao executivo dessa altura a necessidade da sua implementação, tendo essa recomendação sido reiterada posteriormente a executivos seguintes, sem que tivesse sido concretizada. Acrescentou que, perante a ausência desse desenvolvimento ao longo dos anos, o atual executivo havia finalmente elaborado a proposta de constituição do referido órgão. Concluiu referindo que o objetivo da medida era assegurar, de forma definitiva e dentro do quadro legal aplicável, a correta arrecadação das receitas municipais.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

### **PROPOSTA N.º 6 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CAMINHA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;**

Atendendo ao preço base fixado no procedimento supramencionado, o Órgão competente para a decisão de Contratar é a Câmara Municipal.

Nesta conformidade, e atendendo a que apenas uma proposta foi apresentada, nos termos do determinado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, foi elaborado projeto de decisão de adjudicação.

Assim, nos termos da informação dos serviços e parecer da Chefe de Divisão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar a Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Caminha à empresa CONSTRUCCIONES CASTRO-FIGUEIRO, S.L. unipersonal – sucursal



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

em Portugal, contribuinte número 980 774 225, único concorrente e que foi admitido, pelo valor de 1.035.954,32€ + IVA;

- Aprovar a Minuta do Contrato da Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Caminha, que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMINHA, PONTE DE LIMA, VILA NOVA DE CERVEIRA E VIANA DO CASTELO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de parceria entre os Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Vila Nova de Cerveira e Viana do Castelo para a assistência técnica para a regularização da situação institucional, administrativa e financeira da Associação de Municípios da Serra d'Arga, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Presidente** explicou que o ponto em análise dizia respeito a um protocolo de parceria, correspondendo ao valor que o município teria de pagar à Associação de Municípios da Serra d'Arga para dar continuidade aos trabalhos em curso. Referiu que, nesse contexto, tinha participado recentemente numa reunião da direção da referida associação, na qual estava a ser desenvolvido trabalho relevante. Acrescentou que, embora não pretendesse detalhar todas as informações naquele momento, seriam prestadas mais comunicações em breve sobre o trabalho em curso e sobre a importância do projeto associado à Serra d'



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

Arga, o qual, no seu entendimento, não tinha sido devidamente desenvolvido até então. Esclareceu ainda que várias questões que anteriormente se encontravam pendentes já tinham sido acauteladas e resolvidas, incluindo uma notificação da Autoridade Tributária relativa à falta de prestação de contas por parte do Município de Caminha, situação que afirmou ter sido, entretanto, sanada e aceite pela entidade competente.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que considerava o projeto em causa relevante, tal como havia sido anteriormente referido. Explicou que o investimento do Município de Caminha seria de 6.000 euros, valor que seria igualmente partilhado pelos restantes municípios envolvidos na associação. Salientou ainda a importância da empresa que seria convidada a prestar o serviço, a Território XXI, referindo que esta já possuía experiência e trabalho desenvolvido na Serra d' Arga, nomeadamente na área da sua gestão e planeamento. Acrescentou que esse trabalho tinha contado também com contributos do Município de Caminha e destacou o papel desempenhado pelo então Vice-Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Lagido, que, segundo afirmou, teria trabalhado em estreita colaboração com a referida entidade. Referiu ainda que, em momentos anteriores, a escolha dessa empresa tinha sido alvo de crítica no contexto municipal, sendo questionada a sua contratação. No entanto, observou que o reconhecimento atual do trabalho desenvolvido pela Território XXI demonstrava, no seu entendimento, a qualidade da intervenção realizada, concluindo que tal deveria ser valorizado e continuado. Concluiu referindo que o objetivo do executivo era dar continuidade ao trabalho e desenvolver, nos próximos anos, um projeto estruturante para a Serra d' Arga, considerando-o um objetivo agregador para o território.

A **Senhora Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Rui Lages, enquanto anterior Presidente da Associação de Municípios da Serra d' Arga, teria sido responsável pela criação de diversos problemas que o atual executivo teve de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

enfrentar. Esclareceu que o protocolo em causa era claro, indicando que a empresa Território XXI já se encontrava a trabalhar com a associação e que detinha a documentação e informação necessárias, uma vez que tinha participado no processo de classificação do território. Nesse sentido, considerou-se adequado que a continuidade do trabalho fosse assegurada pela mesma entidade. Explicou ainda que o protocolo estabelecia a sua entrada em vigor na data da assinatura e o seu término apenas com a conclusão da prestação de serviços e com a regularização da situação institucional, administrativa e financeira da Associação de Municípios da Serra d' Arga, dando continuidade ao trabalho já iniciado. Acrescentou que aquele não seria o último apoio financeiro destinado à associação, referindo que, em breve, seriam apresentados novos contributos por parte dos municípios para permitir a entrada em funcionamento pleno da estrutura.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 8 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA O TRANSPORTE DE UTENTES DO POLO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA DA APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo para o Transporte de Utentes do Polo de Vila Praia de Âncora da APPACDM - Associação Portuguesa



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE VILE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Vile, no montante de 1.000,00€, para apoio à realização da festividade de São Sebastião e Nossa Senhora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA GUADALUPE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Guadalupe, no montante de 1.000,00€, para apoio à realização da festividade da Nossa Senhora de Guadalupe.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILA PRAIA EM FLOR”;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Vila Praia em Flor”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 30 de abril a 3 de maio de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

### **GUADALUPE;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Guadalupe, na Freguesia de Riba de Âncora, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de abril de 2026

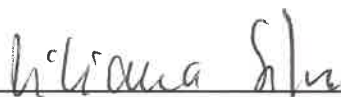


# Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/26 de 15/04/2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes